



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.248, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadã Marabaense” a Senhora Maria Zélia Lopes de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá, em Sessão Solene alusiva ao 109º aniversário de emancipação política e administrativa de Marabá.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado à Sra. Maria Zélia Lopes de Souza, o “Título de Cidadã Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designada na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá